

Interessado: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

Assunto : Contrato de Maria José Oliveira Santos para exercer as funções de Profª-Assistente junto às disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino em 2º Grau e Didática Geral, nos Cursos de Lic. Plena, em Letras e Ciências
Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº. 1283/75, CTG - Aprov. em 30/4/75.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista faz a indicação de MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS para exercer as funções de Professora-Assistente junto às disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino em 2º Grau e Didática Geral, nos Cursos de Licenciatura Plena em Ciências e em Letras, daquela Escola.
2. Apreciação: A docente proposta já exerce atividades na mesma área junto a Faculdade interessada (Parecer C.E.E. 755/72). É licenciada em Pedagogia pela PUC de Campinas, onde freqüentou também curso de pós-graduação ao nível de Mestrado em Administração Escolar. Freqüentou ainda vários cursos de extensão; foi aprovada em concurso para o magistério oficial.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de Maria José Oliveira Santos para exercer as funções de Professora-Assistente junto às disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino em 2º Grau e Didática Geral, nos Cursos de Licenciatura Plena em Letras e em Ciências, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 8 de março de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator e
Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Paulo Gomes Romeo, Olavo Baptista Filho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões em 23 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 30 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente